



Referência: Maio de 2023  
Data de Atualização: 14/06/2023

ACOMPANHAMENTO DO PREÇO DO GÁS E DO TRANSPORTE - Resolução 028/2022 AGEPAR

COMPRAS - Contratos Suprimento	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Volume Adquirido s/ GU <sup>1</sup> (mil m <sup>3</sup> )	22.380	20.650	24.649	24.039	25.689	25.961	26.749	26.166	25.620	24.292	22.471	21.090
Preço de Compra s/ GU (R\$/m <sup>3</sup> ) <sup>2</sup>	2,9311	2,6400	2,6534	2,6534	2,4431	2,4503	2,4492	2,6174	2,3181	2,3073	2,2953	2,2709
Volume Adquirido de GU (mil m <sup>3</sup> )	0	0	0	0	97	1.079	991	1.501	186	0	0	0
Volume GU / Volume TOTAL (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,38%	4,16%	3,70%	5,74%	0,73%	0,00%	0,00%	0,00%
Preço de Compra de GU (R\$/m <sup>3</sup> )	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,4837	3,4891	3,4837	3,3128	3,2881	0,0000	0,0000	0,0000
Volume Adquirido TOTAL (mil m <sup>3</sup> )	22.380	20.650	24.649	24.039	25.786	27.040	27.740	27.668	25.806	24.292	22.471	21.090
Preço de Compra TOTAL (R\$/m <sup>3</sup> )	3,0210	2,7181	2,7099	2,6795	2,4795	2,4918	2,4861	2,3714	2,3284	2,3413	2,3487	2,3709
Encargo de Capacidade (mil R\$)	1.964	1.571	1.246	712	789	0	0	0	86	825	1.201	2.110
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$)	67.609	56.130	66.796	64.546	63.936	67.379	68.966	65.611	60.088	56.875	52.778	50.001
Volume Adquirido TOTAL (mil m <sup>3</sup> ) - Excluído volumes enquadrados Art.24	13.946	14.238	17.248	14.727	17.566	18.170	18.378	18.306	16.746	17.100	15.511	13.898
Custo do Gás Distribuído (R\$/m <sup>3</sup> ) - Excluído volumes enquadrados Art.24	3,0681	2,7278	2,6826	2,6409	2,4792	2,4404	2,4317	2,3301	2,2613	2,3236	2,3386	2,3833
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$) - Excluído volumes enquadrados Art.24	42.787	38.838	46.270	38.893	43.550	44.343	44.691	42.654	37.868	39.734	36.274	33.123

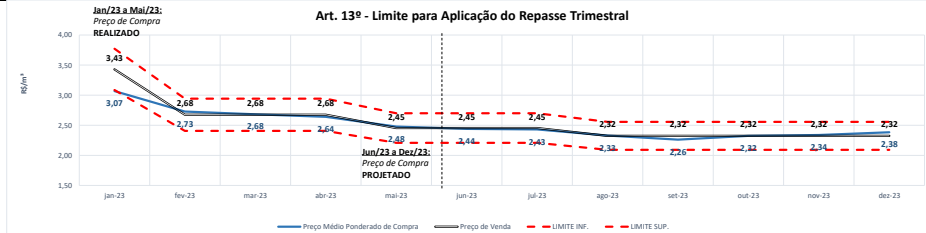
TOTAL COMPRA mai./23: R\$ 43.550 mil (A)

VENDA - Contratos Suprimento	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Volume Distribuído (mil m <sup>3</sup> ) - Excluído volumes enquadrados Art.24	13.946	14.238	17.248	14.727	17.566	18.170	18.378	18.306	16.746	17.100	15.511	13.898
Preço de Venda na Tarifa (R\$/m <sup>3</sup> ) <sup>3</sup>	3,4291	2,8799	2,8799	2,8799	2,4566	2,4566	2,4566	2,3242	2,3242	2,3242	2,3242	2,3242
Parcela de Recuperação (R\$/m <sup>3</sup> )	0,0000000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0860913	0,0860913	0,0860913	0,0860913	0,0860913
TOTAL VENDA (mil R\$) <sup>4</sup>	47.821	38.086	46.140	39.395	43.118	44.601	45.112	42.546	38.922	39.744	36.050	32.301

TOTAL VENDA mai./23: R\$ 43.118 mil (B)

SALDO DA CONTA GRÁFICA	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Saldo Anterior (mil R\$)	-28.756,61	-24.045,52	-23.879,26	-22.910,17	-21.440,77	-20.709,09	-19.191,32	-17.490,01	-16.211,36	-13.860,25	-12.514,91	-11.520,62
Taxa SELIC Mensal (%)	1,1233%	0,9181%	1,1747%	0,9181%	1,1233%	0,9392%	0,9864%	1,0808%	0,8920%	0,9864%	0,9392%	0,8920%
Saldo Anterior Corrigido (mil R\$)	-29.079,64	-24.266,29	-24.159,76	-23.120,52	-21.681,62	-20.903,59	-19.380,61	-17.679,04	-16.355,96	-13.996,96	-12.632,44	-11.623,39
Saldo Mensal da Conta Gráfica (mil R\$)	5.034,11	-751,98	-130,30	501,58	-432,75	258,64	420,33	-108,27	1.053,99	9,87	-23,53	-821,63
Saldo Mensal da Parcela de Recuperação (mil R\$)	0,00	1.139,02	1.379,88	1.178,17	1.405,28	1.453,63	1.470,27	1.575,95	1.441,72	1.472,19	1.335,35	1.196,47
Saldo Mensal Total da Conta Gráfica + Parcela de Recuperação (mil R\$)	5.034,11	387,04	1.249,58	1.679,75	972,53	1.712,27	1.890,60	1.467,69	2.495,71	1.482,05	1.111,82	374,84
Saldo Acumulado da Conta Gráfica (mil R\$)	-24.045,52	-23.879,26	-22.910,17	-21.440,77	-20.709,09	-19.191,32	-17.490,01	-16.211,36	-13.860,25	-12.514,91	-11.520,62	-11.248,55
Volume Projetado <sup>5</sup> (mil m <sup>3</sup> )	103.925	106.784	106.784	106.784	106.784	106.784	106.784	95.895	95.895	95.895	95.895	95.895
Parcela de Recuperação (R\$/m <sup>3</sup> )	-	0,2693	0,2693	0,2693	0,2693	0,2693	0,2693	0,2001	0,2001	0,2001	0,2001	0,2001
IRPGT Estimado (%)	0,00%	-19,66%	0,00%	0,00%	-8,00%	0,00%	0,00%	-4,91%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Saldo Conta Gráfica 1 (mil R\$)	-24.045,53	-23.127,28	-22.019,07	-21.059,71	-19.907,95	-18.641,29	-17.354,90	-16.078,02	-14.881,72	-13.660,48	-12.547,91	-11.548,02
Saldo Conta Gráfica 2 (mil R\$)	0,00	-751,98	-891,11	-397,71	-834,92	-584,13	-169,56	-168,15	986,35	1.110,11	991,49	263,36

SALDO Diferença Preço do Gás mai./23: R\$ 972,53 mil = (A) - (B)



COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO E PEEISSAS	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
<b>PARCELA DO GÁS - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2020-2023</b>	2,2890	2,0210	2,0210	2,0210	1,8250	1,825	1,825	1,7094	1,7094	1,7094	1,706	1,706
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$	5,2462	5,2554	5,2554	5,2554	5,1963	5,1963	5,1963	5,0008	5,0008	5,0008	5,0333	5,0333
(2) Brent - US\$/Barril	100,84	88,87	88,87	88,87	81,17	81,17	79,00	79,00	79,00	79,00	78,33	78,33
(3) Fator Taxa de Câmbio ((1)/TC <sub>0</sub> )	1,39	1,39	1,39	1,39	1,38	1,38	1,38	1,33	1,33	1,33	1,34	1,34
(4) Fator Brent ((2)/Brent <sub>0</sub> )	1,60	1,41	1,41	1,41	1,29	1,29	1,29	1,25	1,25	1,25	1,24	1,24
<b>PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2020-2023</b>	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963
(7) IGPM - Índice	1163,47	1162,76	1163,36	1152,31	1131,06	1124,84	1126,92	1130,58	1136,01	1141,69	1147,22	1153,59
(8) Fator IGPM ((5)/IGPM <sub>0</sub> )	1,61	1,61	1,61	1,59	1,57	1,56	1,56	1,56	1,57	1,58	1,59	1,60
<b>PARCELA DO GÁS - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2022-2025</b>	2,8416	2,5089	2,5089	2,5089	2,2656	2,2656	2,2656	2,122	2,122	2,122	2,1179	2,1179
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$	5,2462	5,2554	5,2554	5,2554	5,1963	5,20	5,20	5,00	5,00	5,00	5,03	5,03
(2) Brent - US\$/Barril	100,84	88,87	88,87	88,87	81,17	81,17	79,00	79,00	79,00	79,00	78,33	78,33
(5) % Brent	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%
PMT (US\$/MMBTU)	14,5208	12,7979	12,7979	12,7979	11,6886	11,6886	11,6886	11,3757	11,3757	11,3757	11,2800	11,2800
(6) Fator de Conversão	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081
<b>PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2022-2025</b>	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3964	0,3964	0,3964	0,3964	0,3964	0,3964	0,3964	0,3964
(7) IGPM - Índice	1163,47	1162,76	1163,36	1152,31	1131,06	1124,84	1126,92	1130,58	1136,01	1141,69	1147,22	1153,59
(8) Fator IGPM ((5)/IGPM <sub>0</sub> )	1,51	1,51	1,51	1,49	1,47	1,46	1,46	1,46	1,47	1,48	1,49	1,49

OBSERVAÇÕES:  
 (1) Média das taxas diárias do trimestre m-4, m-3, m-2 / Projeto: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 02/06/2023.  
 (2) Média das cotações diárias do trimestre m-4, m-3 e m-2 / Projeto: U.S. Energy Information Administration - EIA de 06/06/2023.  
 (3) Contrato de Suprimento NMG 2020-2023 estabelece na cláusula de preço do gás a taxa de câmbio de base/referência (TC<sub>0</sub> = R\$ 3,7684 / US\$).  
 (4) Contrato de Suprimento NMG 2020-2023 estabelece na cláusula de preço do gás a cotação base/referência do Brent (Brent<sub>0</sub> = @B3117/US\$Barril).  
 (5) Contrato de Suprimento NMG 2022-2025 estabelece na cláusula de preço do gás o percentual da cotação aplicada ao preço.  
 (6) Fator de conversão de MMBTU para m<sup>3</sup>.  
 (7) Valor do número-índice do IGPM-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas / Projeto: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 02/06/2023.  
 (8) Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás o valor do IGPM de base ou referência (IGPM<sub>0</sub> = 122,707).  
 - Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a preço base na molécula (PM<sub>0</sub> = R\$ 1,0294 / m<sup>3</sup>).  
 - Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a tarifa base do transporte (PT<sub>0</sub> = R\$ 0,2496 / m<sup>3</sup>).